
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 7

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias formuladas contra a Rio Impex SA, Importadora, Exportadora Industrial, no Território Paraense.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no art. 18, da Constituição Política do Estado e, de acordo com o previsto na lei 717, de 3/12/953, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias formuladas contra a Rio Impex por vários senhores deputados.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os senhores deputados Reis Ferreira, João Viana, Ciriaco Oliveira, Miguel Santa Brígida, Cléo Bernardo, Adriano Gonçalves e Waldemir Santana.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 4 de julho de 1962.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

João Viana
2º Secretário

DOAL Nº 1.594, DE 10/07/1962.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.